



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 552/GR/UFGS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, na redação dada pela LEI Nº 9.527, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o substituto do servidor investido em cargo de direção, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assuma a respectiva função nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular:

I - CD - 4 - COORDENADOR ACADÊMICO CAMPUS CHAPECÓ

Siape	Titular	Siape	Substituto
1715771	Rosane Rossato Binotto	1952818	Valeria Silvana Faganello Madureira
Motivo	Férias	Período	15/01/2019 a 10/02/2019

II - CD - 4 - COORDENADOR ADMINISTRATIVO CAMPUS PASSO FUNDO

Siape	Titular	Siape	Substituto
2126084	Laura Spaniol Martinelli	2271077	Fabiano Gnoato
Motivo	Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família	Período	25/04/2019 a 26/04/2019

III - CD - 4 - COORDENADOR ADMINISTRATIVO CAMPUS PASSO FUNDO

Siape	Titular	Siape	Substituto
2126084	Laura Spaniol Martinelli	2271077	Fabiano Gnoato
Motivo	Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família	Período	29/04/2019 a 29/04/2019

IV - CD - 4 - DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

Siape	Titular	Siape	Substituto
2036730	Claudia Monica Mueller	1770450	Marcio Freitas
Motivo	Férias	Período	27/05/2019 a 31/05/2019

V - CD - 3 - SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Siape	Titular	Siape	Substituto
1880041	Gildomar Leonel Wildner	1923678	Lilian Rohrbeck
Motivo	Férias	Período	27/05/2019 a 30/05/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 6 de junho de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor